

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DO 1°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 32/2021

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, com endereço à Av. Senador Leite Neto, n°. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrita no CNPJ./MF sob o nº. 13.113.766/0001-24, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. LAERTE GOMES DE ANDRADE, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, torna público que no dia 02 (dois) de maio de 2022, celebrou o 1°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2021, firmado com a Empresa KRM MULTISERVICE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.650.794/0001-49, sediada na Rua Terêncio Sampaio, nº 532, Grageru, Aracaju/SE, alterando a Cláusula Segunda do referido Contrato, acrescendo um percentual de 23,70% (vinte e três inteiros e setenta centésimos por cento) no quantitativo, perfazendo o valor total de R\$ 39.697,50 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), modificando a Cláusula Terceira – do Valor, do contrato originário que passará a ser de R\$ 207.197,50 (duzentos e sete mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Edital ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se para conhecimento geral.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 02 de Maio de 2022.

LAERTE GOMES DE ANDRADE Prefeito Municipal